

GENÉTICA FORENSE

Alex Naves Ferreira

Orientadora: Elaine Aparecida de Souza

A genética forense consiste na aplicação dos conhecimentos e métodos genéticos e moleculares de modo a auxiliar e apoiar a justiça na resolução de um caso sob investigação, possibilitando assim que o verdadeiro autor do delito seja levado a julgamento. A primeira vez em que o “DNA” foi utilizado como prova criminal para a solução de um crime em investigação foi em 1986 no caso de um duplo homicídio que ocorreu em Leicester na Inglaterra. Quando Alec Jeffreys aplicou seus conhecimentos sobre “*impressões digitais do DNA*” ou também chamado de “*DNA fingerprinting*” na investigação do “Caso Leicester”. Após isso o uso de materiais biológicos de onde se pode retirar o DNA de um indivíduo passou a ser utilizado no tribunal como prova criminal, pois o DNA é uma prova robusta e incontestável. A utilização do DNA não está restrita apenas a resolução de casos novos ou antigos. Ele também vem sendo utilizado para inocentar pessoas que foram condenadas injustamente, através de ONGs como o The Innocence Network que é um grupo de organizações ao qual o Innocence Project Brasil faz parte. Algumas destas organizações são organizações sem fins lucrativos independentes, outras são afiliadas a faculdades de direito ou instituições educacionais. Dentre disso podemos notar que os estudos de Alec Jeffreys trouxe enormes contribuições não só para a genética forense, como também para inúmeras famílias que finalmente puderam dar um encerramento a luta para resolver o crime cometido contra um ente querido além de inocentar pessoas que foram condenadas injustamente por crimes que não cometeram.